

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 03

Brasília-DF, 16 de Janeiro de 2009

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, em conformidade com o art. 4º, inciso IV, da Portaria CGU nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

PORTARIA

Nº 118, de 14 de Janeiro de 2009

Remover por permuta, a pedido, os servidores ANGÉLICA ALVES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 0149262, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais para este Órgão Central, e LUÍS FELIPE VELLOSO, matrícula SIAPE nº 01500119, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, deste Órgão Central para a Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, conforme informações constantes no processo nº 00210.000001/2009-25.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 2º da Portaria CGU nº 2.276, de 22 de dezembro de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

PORTARIA**Nº 133, de 15 de Janeiro de 2009**

Conceder 30 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/04/2003 a 13/04/2008, ao servidor OSWALDO FERNANDES DE ARAÚJO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 148339, em exercício na Corregedoria Setorial dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e das Comunicações, pelo período de 26 de fevereiro a 27 de março de 2009, para elaboração de monografia referente ao curso de Especialização em Direito Disciplinar na Administração Pública, promovido pela Universidade de Brasília em parceria com a Escola de Administração Fazendária - ESAF e a Controladoria-Geral da União, conforme informações constantes no processo nº 00190.031647/2008-59.

PORTARIA**Nº 134, de 15 de Janeiro de 2009**

Conceder 54 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/01/2000 a 02/01/2005, à servidora JANAYNA LAU ARAÚJO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1098885, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Integração Nacional - DIINT, pelo período de 08 de junho a 31 de julho de 2009, para participar de curso intensivo de língua inglesa, promovido pela escola de línguas canadense LSC Language Studies Canada, em Toronto no Canadá, conforme informações constantes no processo 00190.035860/2008-30.

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**ATOS DO DIRETOR**

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 26 subsequente, resolve:

PORTARIA**Nº 117, de 14 de Janeiro de 2009**

Conceder Abono de Permanência ao servidor JORGE LUIS DA ROSA GOMES, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 0050258, lotado na Controladoria- Regional da União no Estado do Rio de Janeiro e cedido ao Instituto de Pesquisas Jardim Botânico no Estado do Rio de Janeiro, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 13/12/2008, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.038425/2008-67.

PORTARIA Nº 103 DE 12 DE JANEIRO DE 2009

Designa servidor responsável pelo Protocolo Setorial da Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral da União.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Secretário-Executivo por meio da Portaria nº 432, de 24 de março de 2008, combinada com o art. 6º da Portaria nº 379, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVY FONSECA DE ARAÚJO como responsável pela unidade de Protocolo Setorial da Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral da União, em razão de inclusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de janeiro de 2009.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 111, de 13 de Janeiro de 2009

Art. 1º Designar os servidores MARIA EVE GABURRO CPF n.º 061.843.148-90 e seu substituto ALLAN KARDEC JOSÉ ARAÚJO PRADO CPF n.º 480.359.983-15, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO n.º 03/2008, firmado com a empresa FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., cujo objeto a aquisição de material permanente (estações de trabalho), de modo a atender às necessidades da CONTRATANTE, nos termos e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópia da Nota de Empenho, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações assumidas pela Contratada, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto contratado seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações assumidas;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA

Nº 114, de 14 de Janeiro de 2009

Art. 1º Designar os servidores **IDALBERTO GARCIA EUZÉBIO**, CPF n.º **249.154.751-15**, e seu substituto **RODRIGO GIMENEZ RIBEIRO**, CPF n.º **264.221.978-02**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 04/2009**, firmado com a empresa **MR TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é aquisição de Aparelhos de Televisão, de LCD, para atender às demandas da **CONTRATANTE**, em Brasília, nos termos e condições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os materiais recebidos e os serviços executados, antes de encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar a entrega dos materiais, bem como a instalação, ativação e testes, recusando os serviços em desconformidade com o contratado;

VI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

VIII- Solicitar e acompanhar a prestação dos serviços de assistência técnica, nos termos contratados, anotando as ocorrências no Processo de Execução Financeira do Contrato;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando o fornecimento do material e/ou os serviços realizados estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação do fornecimento ou a prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento ou na execução dos serviços;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA

Nº 135, de 15 de Janeiro de 2009

Art. 1º Designar os servidores, **ALLAN KARDEC JOSÉ ARAÚJO PRADO**, CPF n.º **480.359.983-15** e seu substituto, **ALEXANDRE FREIRE DA SILVA**, CPF n.º **030.011.114-29**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 46/2008**, firmado com a empresa **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, contemplando o fornecimento de materiais e equipamentos, necessários à **modernização de 05 (cinco) elevadores** da marca **KONE**, instalados no Edifício Darcy Ribeiro, compreendendo também a **manutenção preventiva e corretiva de todos os elevadores modernizados mais o elevador de serviço não modernizado**, de modo a atender às necessidades da **CONTRATANTE**, nos termos e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações

administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA

Nº 136, de 15 de Janeiro de 2009

Art. 1º Designar os servidores, **VICENTE DE PAULA TEIXEIRA**, CPF n.º **422.120.567-87** e seu substituto, **GUSTAVO GOMES TEIXEIRA** CPF n.º **035.514.326-78**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 01/2009**, firmado com a empresa **LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, cujo objeto prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento de sistemas, na área de Tecnologia da Informação – TI, para utilização no Projeto Migração Ativa, com previsão de execução de 2.400 (dois mil e quatrocentos) pontos de função, de modo a atender às necessidades da **CONTRATANTE**, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

3) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 124, de 14 de Janeiro de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARCELE CRISTINA MATTIODA DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 1516168, relativas ao exercício de 2008, a partir do dia 12 de janeiro de 2009, ficando os 04 (quatro) dias restantes marcados para o período de 17 a 20 de fevereiro de 2009.

PORTARIA

Nº 119, de 14 de Janeiro de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor VALDIR AGAPITO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0459826, relativas ao exercício de 2009, a partir do dia 14 de janeiro de 2009, ficando os 03 (três) dias restantes marcados para o período de 04 a 06 de fevereiro de 2009.

PORTARIA

Nº 125, de 14 de Janeiro de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor CLÁUDIO AZEVEDO COSTA, matrícula SIAPE nº 6053912, relativas ao exercício de 2009, a partir do dia 17 de janeiro de 2009, ficando os 10 (dez) dias restantes marcados para o período de 13 a 22 de julho de 2009.

PORTARIA

Nº 126, de 14 de Janeiro de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA FERNANDA COLAÇO, matrícula SIAPE nº 1537937, relativas ao exercício de 2008, a partir do dia 12 de janeiro de 2009, ficando os 10 (dez) dias restantes marcados para o período de 16 a 25 de março de 2009.

PORTARIA

Nº 127, de 14 de Janeiro de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora AURINÍVIA MARTINS FERNANDES BESSA, matrícula SIAPE nº 0093559, relativas ao exercício de 2009, a partir do dia 15 de janeiro de 2009, ficando os 10 (dez) dias restantes marcados para o período de 16 a 25 de julho de 2009.

PORTARIA

Nº 130, de 14 de Janeiro de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA IONETE VELOSO, matrícula SIAPE nº 0093617, relativas ao exercício de 2009, a partir do dia 12 de janeiro de 2009, ficando os 05 (cinco dias) restantes marcados para o período de 20 a 24 de abril de 2009.

PORTARIA

Nº 145, de 16 de Janeiro de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor YVES BASTO ZAMBONI FILHO, matrícula SIAPE nº 1354141, relativas ao exercício de 2008, a partir do dia 16 de janeiro de 2009, ficando os 19 (dezenove) dias restantes marcados para o período de 04 a 21 de maio de 2009.

PORTARIA

Nº 110, de 13 de Janeiro de 2009

Cancelar as férias do servidor CÉLIO DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1104061, relativas ao exercício de 2009, ficando os 03 (três) dias relativos ao período de 31 de janeiro de 2009 a 02 de fevereiro de 2009, consignados para o período de 04 a 06 de fevereiro de 2009.

PORTARIA

Nº 122, de 14 de Janeiro de 2009

Cancelar as férias do servidor ALEXANDRE MAGNO FELIPETO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1282653, relativas ao exercício de 2009, ficando os 05 (cinco) dias relativos ao período de 19 a 23 de janeiro de 2009, consignados para o período de 16 a 20 de fevereiro de 2009.

PORTARIA

Nº 123, de 14 de Janeiro de 2009

Cancelar as férias do servidor CYRO VILLAS BOAS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 0133656, relativas ao exercício de 2009, ficando os 10 (dez) dias relativos ao período de 19 a 28 de janeiro de 2009, consignados para o período de 09 a 18 de março de 2009.

PORTARIA

Nº 128, de 14 de Janeiro de 2009

Cancelar as férias da servidora DALVINA MACEDO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula SIAPE nº 0092993, relativas ao exercício de 2008, ficando os 15 (quinze) dias relativos ao período de 19 de janeiro de 2009 a 02 de fevereiro de 2009, consignados para o período de 04 a 18 de maio de 2009.

PORTARIA

Nº 129, de 14 de Janeiro de 2009

Cancelar as férias do servidor LUIS FELIPE VELLOSO, matrícula SIAPE nº 1500119, relativas ao exercício de 2009, ficando os 10 (dez) dias relativos ao período de 21 a 30 de janeiro de 2009, consignados para o período de 04 a 13 de fevereiro de 2009.

PORTARIA

Nº 131, de 14 de Janeiro de 2009

Cancelar as férias do servidor ANTÔNIO FRANCISCO FONSECA DE QUIROZ, matrícula SIAPE nº 1454569, relativas ao exercício de 2009, ficando os 10 (dez) dias relativos ao período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2009, consignados para o período de 25 de fevereiro a 06 de março de 2009.

PORTARIA

Nº 132, de 14 de Janeiro de 2009

Cancelar os períodos de férias da servidora JUSSARA SANTOS MENDES, matrícula SIAPE nº 2098519, relativas ao exercício de 2008 e 2009, ficando os 08 (oito) dias relativos ao período de 15 a 22 de janeiro de 2009 e os 10 (dez) dias relativos ao período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2009, consignados para os períodos de 23 a 30 de abril de 2009 e de 04 a 13 de maio de 2009, respectivamente.

PORTARIA

Nº 138, de 15 de Janeiro de 2009

Cancelar as férias da servidora LÚCIA HELENA CONCEIÇÃO ANDRADE TORRES, matrícula SIAPE nº 0958689, relativas ao exercício de 2009, ficando os 15 (quinze) dias relativos ao período de 14 a 28 de janeiro de 2009, consignados para o período de 18 de maio a 01 de junho de 2009.

PORTARIA**Nº 146, de 16 de Janeiro de 2009**

Cancelar as férias do servidor FÁBIO ROGÉRIO BETTINI, matrícula SIAPE nº 2334617, relativas ao exercício de 2008, ficando os 20 (vinte) dias relativos ao período de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2009, consignados para o período de 02 a 21 de março de 2009.

PORTARIA**Nº 148, de 16 de Janeiro de 2009**

Cancelar as férias do servidor MARCELO PONTES VIANNA, matrícula SIAPE nº 1379044, relativas ao exercício de 2008, ficando os 15 (quinze) dias relativos ao período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2009, consignados para o período de 02 a 16 de março de 2009.

PORTARIA**Nº 120, de 14 de Janeiro de 2009**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora RUTI RODRIGUES DE CARVALHO – Técnica de Finanças e Controle, no período de 04 de fevereiro a 04 de abril de 2009, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA**Nº 121, de 14 de Janeiro de 2009**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOÃO DE FÁTIMA MARQUES – Analista de Finanças e Controle, no período de 01 a 30 de novembro de 2009, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	00222.000968/2007-14.
NOME	ALINE MARQUES ROLIM
MATRÍCULA	1459916
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU-REGIONAL/RS
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍODO(S) ENTRE	- 01/06/1997 a 31/01/2000 – Contribuinte Individual - 01/11/2000 a 05/02/2003 – Greenplast polímeros do Brasil LTDA
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitida no Serviço Público Federal em 02/07/2004, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 1.795 dias (mil setecentos e noventa e cinco dias) , ou seja, 4 anos, 11 meses e 5 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCESSO	00190.039819/2008-32
NOME	ANDRÉ DE SENA PAIVA
MATRÍCULA	1659548
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU/SE/SPCI/DPC/GPETI
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PERÍODO(S) ENTRE	- 13/09/1999 a 09/10/2008.
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 13/09/1999, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 3.315 dias (três mil trezentos e quinze dias) , ou seja, 9 anos e 1 mês, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Ministério Público Federal.

PROCESSO	00190.015085/2008-04
NOME	ELAINE CRISTINA PIRKIEL
MATRÍCULA	1485325
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGRH/DGI/CGU/PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	- 01/06/1996 a 15/02/1997 – Contabyte serviços de digitação S/C LTDA - 01/09/1997 a 07/08/1998 – Contabyte serviços de digitação S/C LTDA - 08/08/1998 a 16/04/1999 – SAAM Representações e serviços de agenciamento LTDA. - 05/08/1999 a 24/09/2002 – Serviço social autônomo paranacidade - 01/10/2002 a 29/12/2002 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - 21/02/2005 a 25/03/2005 – C de D dos Vales do S Francisco e do Parnaíba
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitida no Serviço Público Federal em 20/06/2005, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 2.120 dias (dois mil cento e vinte dias) , ou seja, 5 anos, 9 meses e 25 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

PROCESSO	00190.031591/2008-32
NOME	EMÍLIO MINORU IMAMURA
MATRÍCULA	1425895
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	COREC
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
PERÍODO(S) ENTRE	- 20/11/2003 a 18/01/2005 – Técnico Judiciário
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 12/09/2003. - Averbar 425 dias (quatrocentos e vinte cinco dias) , ou seja, 1 ano e 2 meses, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

PROCESSO	00190.015086/2008-41.
NOME	GEO DOUBEK
MATRÍCULA	1364718
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	SPCI
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	IBAMA
PERÍODO(S) ENTRE	- 04/11/2002 A 25/12/2005
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 04/11/2002, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 1.148 dias (mil cento e quarenta e oito dias) , ou seja, 3 anos, 1 meses e 23 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

PROCESSO	00190.015086/2008-41.
NOME	GEO DOUBEK
MATRÍCULA	1364718
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	SPCI
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍODO(S) ENTRE	- 01/09/1997 A 08/01/1999 – Eventtour administração e serviços de turismo ltda. - 20/03/2000 a 08/09/2002 – Banco do Brasil SA
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	- Admitido no Serviço Público Federal em 04/11/2002, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 1.392 dias (mil trezentos e noventa e dois dias) , ou seja, 3 anos, 9 meses e 27 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCESSO	00190.031714/2008-35
NOME	JOSÉ CARLOS LUZ ALFAMA
MATRÍCULA	1094778
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	PR/CGU/CRG/CORAS
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	<ul style="list-style-type: none"> - 14/04/1975 a 01/07/1976 – Turispres Turismo e Câmbio LTDA. - 22/03/1977 a 14/04/1977 – Cimpla Comercial e Industrial do Planalto LTDA. - 10/06/1977 a 19/07/1977 – Supermercados Pão de Açúcar S.A. - 24/08/1977 a 30/01/1979 – Copelmi Mineração LTDA - 06/02/1979 a 09/06/1979 – A H Scarpini Jóias e Relógios. - 13/07/1979 a 20/09/1979 – CS Artigos Esportivos LTDA. - 15/10/1979 a 06/08/1980 – Torre Palace Hotel LTDA. - 03/10/1980 a 23/03/1981 – Sitran Indústria e Comércio - 15/04/1981 a 20/07/1981 – CS Artigos Esportivos LTDA. - 21/07/1981 a 05/12/1981 – U Ser de Locação de Mão-de-obra empresarial LTDA. - 02/01/1982 a 29/04/1983 – Perdigão Agroindustrial SA. - 05/05/1983 a 08/01/1986 – Futura Interiores e Mobiliário Panorâmico LTDA. - 01/03/1986 a 27/02/1987 – Futura Interiores e Mobiliário Panorâmico LTDA. - 17/03/1989 a 29/08/1989 – Fundação Sistel de Seguridade Social. - 20/11/1990 a 31/08/1992 – U Ser de Locação de Mão-de-obra empresarial LTDA. - 01/09/1992 a 28/02/1994 – Cordial Comercio e Representações LTDA. - 04/07/1994 a 21/11/1994 – Gávea Emp de Vigilância e Segurança LTDA. - 01/02/1996 a 01/11/1997 – Gávea Emp de Vigilância e Segurança LTDA. - 12/11/1997 a 12/06/1998 – Vise Vigilância e Segurança LTDA. - 15/06/1998 a 11/05/2001 – Kwikasair Cargas Expressas S/A. - 01/06/2002 a 30/11/2002 – Santa Helena Urbanização e Obras LTDA. - 14/02/2003 a 27/05/2004 – Petrobras Distribuidora SA
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.
<u>OBSERVAÇÕES</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Admitido no Serviço Público Federal em 02/07/2004 sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbado 7.824 dias (sete mil oitocentos e vinte quatro dias), ou seja, 21 anos, 5 meses e 9 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

PROCESSO	00190.025593/2008-92
NOME	JOSÉ ROBERTO YOSHIMASSA AOKI
MATRÍCULA	1461821
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU REGIONAL/SP
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
PERÍODO(S) ENTRE	<ul style="list-style-type: none"> - 12/05/1975 a 26/04/1976 – Construtora Beter S.A. - 06/12/1976 a 15/05/1978 – Haspa Corretora de Câmbio e Val. S.A. em liq. ordinária - 02/06/1978 a 13/05/1988 – Unibanco Banco de Investimento do Brasil S.A. - 01/06/1988 a 10/10/1994 – Citibank N A - 05/12/1994 a 27/11/1995 – Patente Participações S.A. - 13/01/1997 a 19/11/2001 – A A Real Corretora de câmbio e valores mobiliários S.A. - 01/10/2002 a 31/07/2004 – Contribuinte Individual (autônomo)
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;
<u>OBSERVAÇÕES</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Admitido no Serviço Público Federal em 26/07/2004, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 9.627 dias (nove mil seiscentos e vinte sete dias), ou seja, 26 anos, 04 mês e 17 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

CGU REGIONAL/AM

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: DEZEMBRO/2008

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1200232	ALEX GOMES DA SILVA	AFC	JXK-5259			V	V	V				V																								4	
13469096	ANA KARINA ALVES MOURA	AFC	JXY-9614		F		F																													2	
11039043	DAMON GONÇALVES DE LIMA CASTRO	TFC	JXN-7849										A	A			A	A	A	A	A			A											8		
14482657	FRANCISCO CARLOS NETO	AFC	JWL-2219	V	V	V	V																													4	
989975	INIMAR FREITAS DE ABREU	TFC	JXF-0616	V	V	V	V	V																												5	
1570971	MARCOS ANDRÉ ARAUJO PEREIRA FILHO	TFC	JXL-4744			V	V	V				V																								4	
1539367-4	MONA LIZA PRADO BENEVIDES RUFFEIL	AFC	JXN-8555		F		F																													2	
1210297	ODELIR MONTEIRO MENDONÇA	TFC	JWW-0794	V	V	V	V	V																	V											6	
1665179	PAULO BRUNO ROBALLO BALOQ	TFC	NOI-3670	V	V	V	V					V																						A	A	A	8
1692926	RAFAEL DE OLIVEIRA NOVO	TFC	JXT-4919										V	V				V	V																	4	
1538403	SAULO JOSÉ GOMES	AFC	JXV-2837	V	V	V	V																													4	
1665139	SIDINEI ROCHA DE SOUZA	TFC	JXB-2367	V	V	V	V					V																						A	A	A	8
1665135	TAÍS MENDONÇA DE MELO	TFC	NOO 8470					V				V						A																		3	
6024666-2	THELMA NEVES C. DE S. CASTELO BRANCO	AFC	JXX-4604	V	V	V	V	V																	V											6	
16654447	WALID HUSSAMI HAUACHE	TFC	JXR-9198	V	V	V	V	V																	V											6	

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

CGU REGIONAL/ES

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE dezembro-2008

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1215965	ALMIR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	AFC	MPM3982	F	F	F	F	F										F								F										7
1339929	BERNARDO ALVARENGA SPADINGER	AFC	MRS0255																	F		F														2
1459911	JOSÉ EUCLIDES CAVALCANTE	AFC	MPH8026	F	F	F	F	F					F																							6
1226285	MARCOS FONSECA SANTOS	AFC	MQC4662	F		F					F	F			F																					5
217554	RAQUEL COSTA DE ALMEIDA JUNQUEIRA	AFC	MTN0133																	F																1

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/MG

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MÊS: DEZEMBRO/2008

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
131055	Marcos de Souza Ferreira	AFC	HEA8860								A	A	A	A	A																					5
1459966	Washington Luís O. S. e Silva	AFC	HEW5523								A	A	A	A	A																					5

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/MS

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: DEZEMBRO/2008**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		DIAS ÚTEIS	
1538421	CLÁUDIO RAFAEL MENDES COSTA	AFC	HRR9740	F																																1

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/MS

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: DEZEMBRO/2008**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1281168	ROGERIO DE AGUIAR LUZ	AFC	HTD 3736	F	F		F	F																											4
1504544	DJALMA PEÇANHA GOMES	AFC	LNI 6615			F	F																												2
1281012	LISANDRA CRISTINA FÉLIX	AFC	HSG 7494		F	F	F																												3

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/PR

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: DEZEMBRO/08**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
144609	Adalto Erdmann de Almeida	AFC	AAV8404															F	F	F	F														4

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/PB

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2008**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1352576	FLAVIANO VAZ RIBEIRO GONDIM	AFC	MOP 7959																	A																01
14642506	GABRIEL ARAGÃO WRIGHT	AFC	MOT 7350				A					A																								02
1280295	GUISLENY CAMPOS CASSIMIRO QUEIROGA	TFC	NIG 5430	A	A	A	A	A				A	A	A	A																				09	
1325493	MAGNO SILVA DOS SANTOS	AFC	MOI 2606																						A											01
1097331	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FERNANDES	TFC	MNR 2496		A	A	A	A																											04	
1503277	RICARDO WAGNER BARROS DE OLIVEIRA	AFC	MNA 6926	A	A	A	A	A																											05	

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

*** Servidores da UG Pagadora 17000**

CGU REGIONAL/PI

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS : dezembro/2008

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
117882	Adílson José Araújo da Rocha	TFC	LVU3229															A	A	A	A	A													5
1170139	Afonso Beviláqua de Sales	AFC	JGR5880															A	A	A	A	A													5
1100273	Antônio de Pádua Beviláqua de Sales	TFC	LVW9460										A	A	A																				3
1281455	Eurípides Rodrigues de AndradeFilho	AFC	LWM4922										A	A	A			A																	4
1181289	João Rocha Barros	TFC	LWM1339															A	A	A	A														4
1002296	José Ricardo Martins Granja	AFC	LVM0465				A	A				A	A																						4
113410	Ludgero Raulino da Silva Filho	AFC	LVM3208	A	A	A																													3
1444387	Reinaldo da costa lima Costa Lima	AFC	204892		A																														1

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/RO

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: DEZEMBRO/2008.

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1081005	ALEX FABIANO NOGUEIRA SOARES	AFC	HPQ 5112	*	A	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	1
1097328	MIGUEL MAURÍCIO KURILO	TFC	JFA 7609	*	*	*	A	A	*	*	A	A	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	4

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/SP

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: DEZEMBRO/2008

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1182842	VÂNIA CAMPOS DOS SANTOS	AFC	EBX 4405									F	F	F	F				F																5
1483097	ROBERTO QUINTELA FORTES	AFC	DYB 9526	A	A	A	A	A			A	A	A	A	A																				10

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/SE

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: DEZEMBRO/2008

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1339231	Alex Pereira Menezes	AFC	HZX-2362			A																													1
1464258	André Gustavo de Medeiros Simões	AFC	IAO-5620				A						A					A	A																4
1339301	Domingos Manoel do Nascimento Neto	AFC	HZU-6668										A																						1
1206546	Geilson de Carvalho Leão	AFC	HZR-6412			A		A				A													A										4

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

4) COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATOS DO COORDENADOR

O COORDENADOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

NOME DO ÓRGÃO/UNIDADE: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

PERÍODO: 01/01/2009 a 10/01/2009 – 1ª SEMANA DE JANEIRO

Consulta Viagens por Período e Órgão

Controladoria Regional da União no Estado do Pará

Período Solicitado : 01/01/2009 à 10/01/2009

Nome : SOLANGE REGINA MOREIRA DE SOUSA

Período da Viagem : 07/01/2009 à 09/01/2009

Destino : Belém / Castanhal / Belém

Número da Requisição : 000028/09

Valor das Diárias (R\$) : 136,46

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Execução de Auditoria de Acompanhamento de Gestão na Escola Agrotécnica de Castanhal/PA.

Nome : DINALD COSTA DE OLIVEIRA

Período da Viagem : 07/01/2009 à 09/01/2009

Destino : Belém / Castanhal / Belém

Número da Requisição : 000027/09

Valor das Diárias (R\$) : 108,79

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Conduzir a servidora da CGU/PA Solange Regina Moreira de Sousa ao município de Castanhal/PA para execução de Auditoria de Acompanhamento de Gestão na Escola Agrotécnica de Castanhal.

Secretaria Federal de Controle Interno

Nome : JOSE HAROLDO GOMES DE LIMA FILHO

Período da Viagem : 07/01/2009 à 10/01/2009

Destino : Fortaleza / Teresina / Fortaleza

Número da Requisição : 000005/09

Valor das Diárias (R\$) : 377,65

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Missão de caráter sigiloso

Nome : GUSTAVO HENRIQUE TARDELLI ALVES

Período da Viagem : 07/01/2009 à 10/01/2009

Destino : Brasília / Teresina / Brasília

Número da Requisição : 000006/09

Valor das Diárias (R\$) : 441,76

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Missão de caráter sigiloso

Nome : GUSTAVO FREDERICO LONGO

Período da Viagem : 07/01/2009 à 09/01/2009

Destino : Brasília / Belém / Brasília

Número da Requisição : 000004/09

Valor das Diárias (R\$) : 342,14

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Missão de caráter sigiloso

Nome : FABIO DO VALLE VALGAS DA SILVA

Função : DAS-1014

Período da Viagem : 07/01/2009 à 09/01/2009

Destino : Manaus / Belém / Manaus

Número da Requisição : 000003/09

Valor das Diárias (R\$) : 407,95
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso.

Nome : ROGERIO VIEIRA DOS REIS
Função : DAS-1014
Período da Viagem : 07/01/2009 à 09/01/2009
Destino : Brasília / Belém / Brasília
Número da Requisição : 000002/09
Valor das Diárias (R\$) : 404,02
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso

Nome : FABIO LEONEL ORSI
Função : DAS-1022
Período da Viagem : 06/01/2009 à 08/01/2009
Destino : Brasília / Teresina / Brasília
Número da Requisição : 000001/09
Valor das Diárias (R\$) : 324,94
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 03

WALTER LOPES CORREIA DOS SANTOS
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI - Substituto

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 16 de Janeiro de 2009

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos